

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



LEI MUNICIPAL Nº 540 DE 03 DE ABRIL DE 2006

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais), para dar cobertura a seguinte programação:

01 – Órgão – CÂMARA MUNICIPAL**01 – Unidade – CÂMARA MUNICIPAL**

01 – Legislativa

01031 – Ação Legislativa

010310001 – Ações Legislativas

010310001.2.001000 – AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00.

Total da Suplementação.....R\$ 15.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos proveniente do Artigo 43 §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, por anulação total da dotação Orçamentária especificada abaixo:

01 – Órgão – CÂMARA MUNICIPAL**01 – Unidade – CÂMARA MUNICIPAL**

01 – Legislativa

01031 – Ação Legislativa

010310001 – Ações Legislativas

010310001.2.005000 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00.

Total da Redução..... R\$ 15.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 03 de Abril de 2006.

SILVINO ALVES BOAVENTURA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 024.109 em 03/04/2006
Edinaldo Paulo de Souza
Dir. Deplo. De Adm.
Port. Nº 003/05

1.º de Maio de 2004

1.º de Maio de 2004

1.º de Maio de 2004

1.º de Maio de 2004

1.º de Maio de 2004

1.º de Maio de 2004

1.º de Maio de 2004

1.º de Maio de 2004

1.º de Maio de 2004

1.º de Maio de 2004

1.º de Maio de 2004

1.º de Maio de 2004

1.º de Maio de 2004

1.º de Maio de 2004

1.º de Maio de 2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIAARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 1.234, de 12/01/2004
Edinaldo Paulo de Souza
Dr. Deputado Deputado
Por Nº 00000